



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 24/2025-L

Data: 01 de agosto de 2025

PARECER CONJUNTO 41/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião ordinária realizada no início da manhã desta quarta-feira (13), na sala de reuniões, passam a deliberar sobre a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 24/2025, que denomina de “Academia e sala de fisioterapia José Balduino Kist (Max)” o espaço público em fase de construção localizado dentro da Praça Alberto Carlos Lemke, no distrito de Porto Mendes, e dá outras providências.

De acordo com o autor do projeto, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), referida matéria tem como escopo denominar de “Academia e sala de fisioterapia José Balduino Kist (Max)” o espaço público em fase de construção localizado dentro da Praça Alberto Carlos Lemke, situada no imóvel com Matrícula nº 61.407, na zona urbana do distrito de Porto Mendes, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Max nasceu em 12 de abril de 1937, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, onde morou até o ano de 1953. Em meados daquele ano, veio com sua família para o Estado do Paraná, fixando inicialmente a residência na localidade de Quatro Pontes e, posteriormente, já no ano de 1959, passou a morar com seus pais em Porto Mendes, onde trabalhou como agricultor e motorista.

Em 17 de setembro de 1966, casou-se com Nucilda Storch, a qual passou a se chamar Nucilda Kist. Desta união nasceram três filhos. O primeiro filho foi chamado de Carmo Kist, tendo nascido em 20 de junho de 1970. O segundo filho foi Dorivaldo Kist (Neco), que nasceu em 16 de janeiro de 1975. Já o terceiro filho, chamado de Moranei Kist (Juca), nasceu em 10 de junho de 1981.

Ainda no ano de 1970, Max passou a atuar no ramo comercial, onde inicialmente abriu um bar na Avenida Capitão Heitor Mendes. Posteriormente, em 1972, construiu o Hotel e Churrascaria Max e, através deste estabelecimento, conseguiu suprir as necessidades da família, onde permaneceu trabalhando até sua morte.

Cumpre ressaltar que nos anos 70 Max foi nomeado como Subdelegado de Polícia, para auxiliar na ordem do distrito, atuando por vários anos na função, buscando sempre conciliar o comércio com a atividade hora citada.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Também foi muito ativo na sociedade, onde foi sócio do Clube Sempre Verde, sendo inclusive membro da diretoria, tesoureiro e até presidente da entidade. Da mesma forma, foi membro da diretoria da IECLB de Porto Mendes.

Infelizmente, em 25 de julho de 2000, aos 63 anos, data em que Marechal Cândido Rondon completava 40 anos de emancipação político-administrativa, veio a óbito no Hospital Marechal Rondon, vítima de infarto.

Sendo assim, e após considerar as justificativas apresentadas, os integrantes das comissões permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. A vereadora Tânia Maion não participou da reunião, em razão de cumprir suspensão de 30 (trinta) dias, imposta através da publicação da Resolução nº 02/2025, de 12 de agosto de 2025. É o Parecer Conjunto, exarado em 13 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br